



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA
LABORATÓRIOS LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 23.239.321/0001-49, localizada na Avenida C-107, Nº. 3531, Quadra 294, Lote 09, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-060, telefone: **(62) 3293-9388**, email: licitacao.go@jklab.com.br, gerencia.go@jklab.com.br, representada pela Sra. **Mirelle Fernandes Torreta**, portadora da CNH nº 011XXXXX16, emitida pelo DETRAN-MS, CPF: 923.XXX.XXX-87, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o **SEMA-PRO-2023/19808.01**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/19808.01**, este instrumento tem por escopo alterar a **marca** do item 01 - lote 05, constante na tabela da **subcláusula 2.1** da Cláusula Segunda – ‘Das Especificações, Quantidades e Preço’ do contrato original.

Página 1 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 06/03/2025 às 07:18:32, BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 06/03/2025 às 07:42:07 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 06/03/2025 às 11:39:42.
Documento Nº: 25117000-9074 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25117000-9074>



SEMADIC202510667

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Considerando a solicitação da Contratada para alteração da marca NEON/02799 do item 01 - lote 05, do produto 'ANTIMÔNIO TARTARATO DE POTÁSSIO' para a marca DINAMICA, em razão da dificuldade momentânea na fabricação do produto, devido a falta de matéria prima, sem a previsão de chegada do produto, conforme documento CT 03-2025-JKLAB GO, de 08/01/2025, acostado às págs. 12 a 26 do processo.

2.2. Considerando a concordância do setor demandante com a troca da marca do produto, devido a similaridade da marca ofertada pela Contratada, bem como a informação de que não haverá custos para a Contratante com a troca, conforme CI Nº 00522/2025/CMAA/SEMA, de 22/01/2025, da Gerência de Laboratório.

2.3. Assim, diante da possibilidade de substituição da marca, conforme disposto no art. 276, § 2º do Decreto Estadual nº 1525/2022, e como a substituição da marca ora requerida não acarretará prejuízos a **Contratante**, de acordo com a manifestação do fiscal da área demandante que acatou o pedido da **Contratada**, por este instrumento altera-se a marca do item 01 - lote 05 para DINAMICA, constante na tabela da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO, abaixo descrito:

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANTIMÔNIO TARTARATO DE POTÁSSIO, FRASCO COM NO MÍNIMO 250G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	DINAMICA	FR	03	R\$ 123,00	R\$ 369,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. nº 124, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e art. 276 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como **Parecer Jurídico nº 0032/2025/SGDMA/PGEMT.**

Página 2 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 06/03/2025 às 07:18:32, BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 06/03/2025 às 07:42:07 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 06/03/2025 às 11:39:42.
Documento Nº: 25117000-9074 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25117000-9074>



SEMADIC202510667

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024/SEMA para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

MIRELLE FERNANDES TORRETA:92345727187
Assinado de forma digital por MIRELLE FERNANDES TORRETA:92345727187
Dados: 2025.03.05 19:06:08 -04'00"

Mirelle Fernandes Torreta
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA:61405000104
Assinado de forma digital por JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA:61405000104
Dados: 2025.03.05 19:06:29 -04'00"

CPF:

CPF:

